CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE À RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 003 /2022

1. Abertura do Certame

Às 09:15 horas do dia **11 de Julho de 2022** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo como objeto a ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, na cidade de Pirenópolis/GO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AMARAS PROJETOS CONSTRUÇAO E REFORMAS EIRELI	EIRELI	33.482.642/0001-23	Fernando Amaral Silva	888.463.771-68
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	LTDA	10.926.401/0001-20	Marcio Henrique de Camargo Santos	358.771.228-00
CONSTRUTORA DINIZ EIRELI	EIRELI	18.622.725/0001-87	Melchiades Joaquim de Oliveira Diniz	130.141.961-34
MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA-ME	LTDA	02.955.015/0001-39	Fernando Martins Miranda Ala	015.445.731-03

3. Habilitação

Diante da análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes, esta comissão decidiu com fulcro no item 7.5. do Edital nº 003/2022, SUSPENDER os trabalhos licitatórios para posterior exame dos documentos e julgamento da fase de habilitação, da qual lavrará ata, publicando o resultado no site oficial do Município.

Consignamos a data do dia **18/07/2022**, para publicação da Ata de Julgamento da fase de habilitação.

Para fins de recursos, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Ata no site oficial para manifestar acerca dos resultados da Habilitação.

Sendo assim, será realizada Publicação no site oficial do Município no dia 18/07/2022, prazo para recurso dia 19/07/2022 à 25/07/2022.

Caso Houver apresentação de Recurso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação nos termos do § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4. Encerramento

Durante a sessão cabe ressaltar que o representante da empresa AMARAS PROJETOS CONSTRUÇAO E REFORMAS EIRELI CNPJ nº 33.482.642/0001-23 o Senhor Fernando Amaral Silva apontou as seguintes observações sobre: analise dos documentos apresentadas pela empresa CONSTRUTORA DINIZ EIRELI CNPJ nº 18.622.725/0001-87 que a (CAT) apresentada não está em conformidade com as exigências do edital, e a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 10.926.401/0001-20 não apresentou a certidão com visto no CREA no estado de Goiás, e a empresa MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA-ME CNPJ nº 02.955.015/0001-39 não apresentou o (CAT) em conformidade exigida pelo edital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou a sessão, informando aos presentes da SUSPENSÃO nos termos acima expostos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e demais presentes.

Fica designado o dia 03 de Agosto de 2022 para abertura dos envelopes de propostas neste mesmo local a se realizar às 09h00minh.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

ÉRITA DA SILVA SANTOS
Secretária

Maria Eliana da Rocha
MARIA ELIANA DA ROCHA
Membro

AMARAS PROJETOS CONSTRUÇAO E REFORMAS EIRELI
CNPJ nº 33.482.642/0001-23
Fernando Amaral Silva

BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 10.926.401/0001-20
Marcio Henrique de Camargo Santos

CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

CONSTRUTORA DINIZ EIRELI
CNPJ nº 18.622.725/0001-87
Melchiades Joaquim de Oliveira Diniz

MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA-ME
CNPJ nº 02.955.015/0001-39
Fernando Martins Miranda Ala